

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/08/2021 | Edição: 163 | Seção: 2 | Página: 25
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

PORTARIA Nº 491, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 434, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

I -

a) Carlos Eduardo Sanches da Silva, membro titular, que coordenará o GT; e

c) Stephanie da Silva, membro suplente. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.